



RESOLUÇÃO Nº 19/2013 – CONSUNI

Aprova a dispensa da exigência do título de doutor no edital de concurso público para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior a ser publicado em junho de 2013.

O Conselho Universitário - CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o art. 8º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterado pela Medida Provisória nº 614, de 14 de maio de 2013;

- que a UFFS está localizada numa região afastada dos grandes centros urbanos e, diante disso, a exemplo de outras Instituições de Ensino Superior do interior do país, tem dificuldade de atrair profissionais portadores do título de doutor;

- o histórico dos concursos públicos já realizados pela UFFS para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior com reduzido número de candidatos com título de doutor;

- a carência de detentores de título de doutor em diversas áreas de conhecimento, especialmente devido às especificidades requeridas;

- a necessidade premente de contratação de docentes para atender as atividades de ensino da UFFS já para o segundo semestre letivo de 2013, com início no mês de setembro;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a dispensa da exigência do título de doutor, mantendo a exigência mínima do título de mestre, no edital de concurso público para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior a ser publicado em junho de 2013, para as áreas de conhecimento a seguir:

I - *Campus* Cerro Largo:

a) Fenômenos de Transportes e Termodinâmica;

b) Controle de Poluição do Solo e Controle de Poluição das Águas;

c) Engenharia Ambiental: Qualidade das Águas e Tratamento de Águas Residuárias;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- d) Físico-química e Química geral;
- e) Ensino de Física;
- f) Física/Ensino de Física;
- g) Física Geral;
- h) Botânica estrutural, Sistemática e filogenia de plantas avasculares, Sistemática e filogenia de plantas vasculares;
- i) Biologia Molecular, Genética Clássica, Genética de Populações e Evolução;
- j) Língua Portuguesa e Linguística;
- k) Língua Espanhola e Linguística.

II - *Campus* Chapecó:

- a) Administração Geral;
- b) Administração de cooperativas;
- c) Sociologia da Educação;
- d) Enfermagem Obstétrica;
- e) Cuidado de Enfermagem à saúde do neonato, criança e adolescente na Atenção Básica;
- f) Cuidado de Enfermagem ao neonato, criança e adolescente no contexto hospitalar;
- g) Geociências;
- h) Gestão Ambiental.

III - *Campus* Erechim:

- a) Geografia Física: Biogeografia;
- b) Projeto Arquitetônico, Construção Civil e Instalações Prediais;
- c) Projeto arquitetônico, expressão gráfica e desenho assistido por computador;
- d) Física;
- e) Biologia;
- f) Ciências Sociais;
- g) Projeto arquitetônico e paisagístico e expressão gráfica.

IV - *Campus* Laranjeiras do Sul:

- a) Economia Solidária e Cooperativismo;
- b) Economia Agrícola e Desenvolvimento Rural;
- c) Economia Internacional e História Econômica;
- d) Macroeconomia;
- e) Microeconomia;
- f) Educação do campo, conhecimento escolar e cultura local;
- g) História;
- h) Educação Trabalho e Questão Agrária;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- i) Filosofia;
- j) Didática;
- k) Sociologia;
- l) Geografia.

V - *Campus* Passo Fundo:

- a) Ciências da Vida;
- b) Saúde Coletiva;
- c) Medicina da Família e Comunidade;
- d) Pediatria;
- e) Cirurgia Geral;
- f) Ginecologia e Obstetrícia;
- g) Clínica Médica.

VI - *Campus* Realeza:

- a) Ensino de Biologia;
- b) Ensino de Língua Espanhola;
- c) Ensino de Língua Portuguesa.

Art. 2º Aprovar a dispensa da exigência do título de doutor e do título de mestre, mantendo a exigência do certificado de especialização, no edital de concurso público para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior a ser publicado em junho de 2013, para a área de conhecimento de Educação do Campo, no *Campus* Erechim.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 2ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 06 de junho de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário